



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP  
pauliceia@pauliceia.sp.gov.br

CNPJ 44.918.928/0001-25

Fls. N.º

## DECRETO Nº 17/2015 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Município de Paulicéia no dia 28 de outubro de 2015 e dá providências correlatas."

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

**ARTIGO 2º** - Excetuam-se desse facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento interrupto, sendo:

- . abastecimento de água;
- . serviços básicos de saúde;
- . serviços de coleta de lixo.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 26 de outubro de 2015.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**  
= Diretora Administrativa =